

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042054

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília –
Associação Atlética Banco do Brasil –
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 24/08/2025

=====

LOCACAO DE ESTRUTURAS

TENDA GALPÃO

Instalação de uma Tenda galpão, duas águas, medindo 40mx20m. Em lona vinílicas branca e Box Truss. Estrutura para atender atletas e convidados nos intervalos de jogos.

Local: AABB de Brasília
Evento: Superliga Master
Data: 27 a 31/08/2025

Cronograma:
Montagem dias 24, 25, 26 e 27 de agosto.
Desmontagem dias 01 e 02 de setembro.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042055

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília –
Associação Atlética Banco do Brasil –
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 24/08/2025

=====

LOCACAO DE ESTRUTURAS

ESTRUTURA EM OCTANORM

1) Instalação de Lojas em octanorm de 10m x 4m com balcão frontal de 10m x 1m (altura), contendo 3 divisões internas (5m, 2,5m e 2,5m) e 3 portas, iluminação nos três ambientes e 3 tomadas por ambiente. Sendo as lojas com 2 prateleiras em toda a extensão da parede interna.

Cronograma:
Montagem dias 24, 25, 26 e 27 de agosto.
Desmontagem dias 01 e 02 de setembro.

2) Instalação de estrutura em octanorm de 10m x 3m com balcão frontal de 10m x 1m (altura), contendo iluminação e 4 tomadas, para funcionamento de um ponto de apoio para distribuição de bebidas

Cronograma:
Montagem dias 24, 25, 26 e 27 de agosto.
Desmontagem dias 01 e 02 de setembro

3) Instalação de 08 Cabines de narração nas quadras
Cabines de octanorm medindo 3m x 2m com sua frente toda em ½ acrílico ½ TS e balcão com 0,80cm de altura em toda a frete das cabines, fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das cabines, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Locais a serem instaladas as cabines de narração:

- AABB – 4 cabines
- CIEF – 3 cabines
- FVF – 1 cabine

Cronograma:

Montagem dias 25, 26 e 27 de agosto.

Desmontagem dias 01 e 02 de setembro

Local: AABB de Brasília

Evento: Superliga Master

Data: 27 a 31/08/2025

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042056

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília –
Associação Atlética Banco do Brasil –
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 24/08/2025

=====

GERADOR

Locação de Geradores c/ distribuição de pontos de energia

Locação de 2 geradores a diesel fornecendo energia aos equipamentos de quadra de jogo, Telão de led, sonorização e cabines e galpão, com capacidade mínima de 250 kva, trifásico, 220volts, extintores, 6 caixas de passagem e/ou intermediária, caixa acústica e com cabos de 200m de no mínimo 120mm para instalação e com técnico no local durante a duração do evento. O Gerador irá fornecer energia para os equipamentos nas quadras dos ginásios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e galpão. A locação deve incluir os cabos necessários.

Distribuição de Pontos de Energia

Serviços de distribuição de cabeamento elétrico nas áreas de jogos, nas cabines, Galpão e outras salas de apoio ao evento.

Local: AABB de Brasília e CIEF, FVDF

QUADRA 1 a 8

02 pontos de energia na mesa de controle (cada quadra)

Cronograma:

Montagem dias 25, 26 e 27 de agosto.

Desmontagem dias 01 e 02 de setembro

AABB – 1 gerador

CIEF – 1 gerador

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: AABB de Brasília e CIEF

Evento: Superliga Master

Data: 27 a 31/08/2025

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042057

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília: Asa Sul
Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes
Esportivos Sul, Bras

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 25/08/2025

=====

DECORACAO DE GINASIO/ARENA

Requisição para compra de material de Look para o Torneio Superliga Master que será realizado em Brasília em 3 sedes: AABB, Ginásio da FVDF e no CIEF) de 28 a 31/08.

Itens:

128 unidades - banners em tecido Oxford com velcro macho costurado em todo contorno no verso.
Cor: 4/0. Tamanho: 3,40 x 1,10m (artes diversas).

1 unidade - adesivo blecaute fosco para aplicação em octanorm. Cor: 4/0. Tamanho: 10 x 1m.

Artes serão enviadas posteriormente.

Material deverá ser entregue e instalado nos 3 locais abaixo nos dias 25 e 26/08. Responsável da CBV irá acompanhar e orientar as instalações.
Desinstalação: 01/09.

AABB

Endereço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília – DF. CEP: 70200-020 .

Centro Integrado de Educação Física (CIEF) - Brasília
SGAS I SGAS 907 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-100.

Ginásio Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF)
SEPS Q 708/908 Instituto de Ensino Superior Planalto Iesplan Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil - Brasília, DF, 70390-100

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042058

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília –
Associação Atlética Banco do Brasil –
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 26/08/2025

=====

SONORIZAÇÃO

Sonorização

Sonorização de Médio Porte para as 06 (seis) locais, contendo as seguintes especificações:

Cada PA contendo os seguintes materiais (em cada PA).

- 01 (uma) mesa de som (mixer) - console como no mínimo 8 canais e saídas balanceadas (Yamaha TF1, Yamaha TF3, Yamaha QI, Audiolab Live 16XL ou Behringer X32);
- 04 (quatro) Caixas com woofer . Cada woofer deve ter no mínimo 150w RMS de potência.
- 02 (dois) Microfones com fio e chave On/Off (Sennheiser Xs1, Sennheiser E845-S, Shure SV 200 ou Shure SV 100);
- 01 (um) Técnico de som;
- 01 (um) ART (emitida após a contratação)

Quantidade de PA: 05 (cinco)

Distribuição:

Quadra 1 (AABB): 01 (PA) Quadra 2 (AABB): 01 (PA) Quadra 3 e 4 (AABB): 01 (PA)

Area Convivência (AABB) 01 (PA)

Quadra 5 (FVDF): 01 (PA)

Quadra 6, 7 e 8 (CIEF): 01 (PA)

Local de Montagem:

AABB de Brasília, CIEF e FVDF.

Data de montagem: 26 e 27/08.

Data de retirada:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CIEF e FVDF: 31/08

AABB: 31/08 (após cerimônia premiação)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042059

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília –
Associação Atlética Banco do Brasil –
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 20/08/2025

=====

TRANSPORTE AEREO/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTO)

Transporte de Equipamentos de Quadras

Serão utilizados para transportar os pisos e equipamentos de jogo:

- 04 (quatro) caminhões baú de no mínimo 9 (nove) metros, cada um equipado com rampa elevatória (ou elevador) de carga;

Obs.: Cada caminhão deverá ter 4 ajudantes para carregamento e descarregamento, conforme o itinerário abaixo:

TRAJETO – Saquarema/ Brasília/Saquarema:

- Quantidade: 04 (quatro) caminhões
- Data de saída de Saquarema (carregar): 20/08/25 – Quarta-feira
- Local de partida: Centro de Desenvolvimento do Voleibol (Saquarema)
- Data de chegada em Brasília (descarregar): 23/08/25 – Sábado após as 18h.
- Local para descarregar os caminhões:

AABB - Associação Atlética Banco do Brasil - Endereço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília. (2 caminhões)

CIEF – Centro Integrado de Educação Física (GDF) - Endereço: Unnamed Road, SGAS I SGAS 907 - Asa Sul, Brasília – DF (2 caminhões)

- Data de saída de Brasília (carregar): 01 e 02/09/25 –
 - Local de retirada (carregar): AABB Brasília e CIEF. (Saquarema)
 - Local de destino (descarregar): Centro de Desenvolvimento do Voleibol (Saquarema)
- Data chegada em Saquarema: até dia 04/09/25.

Informações complementares:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

1. Quantidade
 - a. Serão 07 pisos completos saindo de Saquarema x Brasília
2. Peso total da carga abaixo para cada piso. (Serão 7 pisos)
 - a. Soma dos pesos dos rolos:
 - i. 11 rolos de 145 kg = 1.595 kg
 - ii. 8 rolos de 171 kg = 1.368 kg
 - iii. Peso total aproximado: 2.963 kg
3. Volume e dimensões da carga:
 - a. Cada rolo tem 1,80 m de largura. Empilhamento pode ser limitado.
4. Tipo de carroceria:
 - a. Preferencialmente baú fechado ou sider para proteger o piso da chuva, sol e poeira.
5. Necessidade de equipamento de carga/descarga:
 - a. Paleteira, empilhadeira ou equipe para manuseio manual

AÇÕES DO TRAJETO

Descarregar 04 pisos e material técnico para montar 04 quadras na AABB de Brasília.
Descarregar 03 pisos e material técnico para montar 03 quadras no CIEF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042060

LOCAL DE ENTREGA: DISTRITO FEDERAL

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 15/08/2025

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

Serviço: Montagem e Desmontagem de Quadras de Voleibol Indoor

Objeto:

Contratação de empresa especializada na montagem e desmontagem de 08 (oito) quadras de voleibol indoor, incluindo instalação completa do piso esportivo, demarcações, equipamentos de jogo e suporte operacional durante o evento.

Escopo do Serviço:

1. Montagem Técnica:

Instalação do piso esportivo com nivelamento e demarcações oficiais conforme normas da modalidade;

2. Montagem de todas as estruturas técnicas de jogo;

postes, redes, banco de atletas, mesa técnica, campainha, placas (material de quadra) e outros elementos técnicos;

3. Fornecimento e aplicação das fitas necessárias para marcação do piso, incluindo:

Fita dupla face para fixação do piso;

Fitas brancas e verdes para demarcações;

Todas as fitas devem ser da marca 3M, garantindo aderência e durabilidade durante o evento.

Equipe de Apoio:

Disponibilização de equipe com máximo de 04 (quatro) profissionais para suporte na operação logística em 05 locais de competição. Incluir na proposta;

Descarregamento do material do caminhão até o local de montagem;

Apoio à organização durante a instalação;

Recolhimento e reorganização do material ao final do evento.

Manutenção e Limpeza:

Manutenção e limpeza contínua do piso das quadras durante todos os dias de competição;

Limpeza com máquina apropriada sempre que necessário, garantindo a segurança dos atletas e a integridade do piso.

Suprimentos:

Suporte logístico para abastecimento de água e gelo nas quadras de jogo, com reposição sempre que necessário, conforme demanda operacional.

Cronograma de Execução:

Montagem: a partir de 26 de agosto de 2025

Evento (jogos): dias 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2025

Desmontagem: imediatamente após o término do evento, com conclusão prevista para 1º de setembro de 2025

Responsabilidades Logísticas:

Todas as despesas logísticas são de responsabilidade integral do fornecedor, incluindo:

Transporte aéreo e terrestre de equipe e materiais;

Hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos;

Deslocamentos internos entre locais de hospedagem, montagem e competição.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local de realização:

AABB Brasília – Associação Atlética Banco do Brasil – Brasília/DF

Endereço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

CIEF - Centro Integrado de Educação Física - Brasília/DF

Endereço: Unnamed Road, SGAS I SGAS 907 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-100

FVDF - Federação de Vôlei do Distrito Federal

SEPS Q 708/908 Instituto de Ensino Superior Planalto Iesplan Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil - Brasília, DF, 70390-100

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042063

LOCAL DE ENTREGA: DISTRITO FEDERAL

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 31/07/2025

=====

TROFÉUS, MEDALHAS E PLACAS (INTERNO)

PREMIAÇÃO GERAL – SUPERLIGA MASTER 2024

ITEM: MEDALHAS PERSONALIZADAS

.

QUANTIDADE TOTAL:

864 unidades

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDALHAS:

Premiação por colocação (1º, 2º e 3º lugar):

25 medalhas por colocação, por categoria

Total estimado: 600 medalhas

Premiação por destaque/função (melhor levantador, líbero, atacante etc.):

1 medalha por função/destaque, por categoria (08 categorias)

Total estimado: 64 medalhas

Premiação M.V.P. de cada partida:

1 medalha por jogo

Total estimado: 200 medalhas

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Material: Metal fundido em Zamak

Dimensões:

Diâmetro: 8 cm

Espessura: 4 mm

Design:

Frente: Arte do evento em relevo

Verso: Aplicação de adesivo em vinil resinando

Fita:

Material: Poliéster sublimado

Dimensões: 2,5 cm x 80 cm

RESPONSABILIDADE DE ENTREGA:

O fornecedor será integralmente responsável pela entrega de todas as medalhas diretamente no ginásio da competição, conforme abaixo:

Local de entrega: Ginásio da AABB Brasília

- Endereço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

Data limite para entrega: 20 DE AGOSTO DE 2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042062

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília –
Associação Atlética Banco do Brasil –
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 28/08/2025

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

UTI Móvel

Contratação de 05 (cinco) UTI Móvel para Superliga Master

Local A) AABB de Brasília

02 (duas) Ambulâncias completas (tipo UTI móvel) avançadas, equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

Equipe: 1 Médico, 1 Enfermeiro Padrão, 1 Motorista (todos com as devidas documentações referentes às atividades profissionais)

Todos com as devidas documentações referentes a atividade profissional junto aos Órgãos responsáveis (Ex.: COREN, CRM)

Jogos no período de 28 a 31/08/2025 – Período de 16h diárias (07:00 as 23h)

Local B) CIEF Brasília

02 (duas) Ambulâncias completas (tipo UTI móvel) avançadas, equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Equipe: 1 Médico, 1 Enfermeiro Padrão, 1 Motorista (todos com as devidas documentações referentes às atividades profissionais)
Todos com as devidas documentações referentes a atividade profissional junto aos Órgãos responsáveis (Ex.: COREN, CRM)

Local C) Federação de Brasília

01 (uma) Ambulância completa (tipo UTI móvel) avançadas, equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio

Equipe: 1 Médico, 1 Enfermeiro Padrão, 1 Motorista (todos com as devidas documentações referentes às atividades profissionais)
Todos com as devidas documentações referentes a atividade profissional junto aos Órgãos responsáveis (Ex.: COREN, CRM)

Treinos e jogos no período de 28 a 30/08/2025 – Período de 16h diárias (07 as 23h).

Treinos e jogos no período de 28 a 30/08/2025 – Período de 16h diárias (07 as 23h).

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042064

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília –
Associação Atlética Banco do Brasil –
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 28/08/2025

=====

BRIGADISTA

Brigadistas

Contratação de Brigadistas

Cronograma de Trabalho:

Local A) AABB de Brasília

Equipe com 08 brigadistas uniformizados X 4 diárias = 32 postos.

A empresa deverá levar todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço (cadeiras de rodas, colar cervical e demais equipamentos necessários para o atendimento)

DATA / HORÁRIOS:

Jogos no período de 28 a 31/08/2025 (07h as 23h)

Local B) CIEF

Equipe com 06 brigadistas uniformizados X 4 diárias = 24 postos.

A empresa deverá levar todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço (cadeiras de rodas, colar cervical e demais equipamentos necessários para o atendimento)

Local C) FVDF

Equipe com 02 brigadistas uniformizados X 4 diárias = 08 postos.

A empresa deverá levar todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço (cadeiras de rodas, colar cervical e demais equipamentos necessários para o atendimento)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

DATA / HORÁRIOS:

Jogos no período de 28 a 31/08/2025 (07h as 23h)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042065

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília –
Associação Atlética Banco do Brasil –
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 23/08/2025

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

Limpeza e Conservação

Contratação de serviços de CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, conforme descritivo abaixo:

Local 1 - AABB de Brasília

Pré-evento/Pós-evento:

Equipe de 4 pessoas (sexo feminino e masculino) + 1 coordenador de limpeza para o período de montagem e desmontagem

Cronograma:

Montagem: 23 a 27/09 (utilização de 8 horas/dia).

Desmontagem – 01 e 02/09 (utilização de 8 horas/dia)

Evento:

Equipe de 08 pessoas (sexo feminino e masculino) + 1 coordenador de limpeza para o período de treinos/jogos

Período: 28 a 31/08.

(utilização de 16 horas/dia)

Local 2 – CIEF

Pré-evento/Pós-evento:

Equipe de 2 pessoas (sexo feminino e masculino) + 1 coordenador de limpeza para o período de montagem e desmontagem

Cronograma:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Montagem: 23 a 27/09 (utilização de 8 horas/dia).
Desmontagem – 31/08 e 01/09 (utilização de 8 horas/dia)

Evento:
Equipe de 06 pessoas (sexo feminino e masculino) + 1 coordenador de limpeza para o período de treinos/jogos.
Período: 28 a 30/08.
(utilização de 16 horas/dia)

Local 3 – FVDF

Pré-evento/Pós-evento:
Equipe de 02 pessoas (sexo feminino e masculino) + 1 coordenador de limpeza para o período de montagem e desmontagem
Cronograma:
Montagem: 23 a 27/09 (utilização de 8 horas/dia).
Desmontagem – 31/08 e 01/09 (utilização de 8 horas/dia)

Evento:
Equipe de 02 pessoas (sexo feminino e masculino) + 1 coordenador de limpeza para o período de treinos/jogos.
Período: 28 a 30/08.
(utilização de 16 horas/dia)

Material de Limpeza e Conservação será de responsabilidade da contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042067

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília –
Associação Atlética Banco do Brasil –
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 23/08/2025

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

Segurança Desarmada

Contratação de Segurança Desarmada

Função do segurança desarmado:

Portaria, controle de acessos, controle de fluxo, apoio ao público

Documentação: A empresa deverá apresentar seu registro junto à Polícia Federal

Local 1 - AABB de Brasília

Pré-evento:

01 (um) segurança para o período de montagem e desmontagem

Cronograma:

Montagem: 23 a 27/08 (utilização de 12 horas/dia)

Desmontagem: 01 e 02/09 (utilização de 12 horas/dia)

Evento:

Equipe de 04 pessoas + 1 coordenador de segurança para os jogos, no período de 28 a 31/08/2025 (utilização de 16h diárias)

Local 2 – CIEF

Pré-evento:

01 (um) segurança para o período de montagem e desmontagem

Cronograma:

Montagem: 23 a 27/08 (utilização de 12 horas/dia)

Desmontagem: 01 e 02/09 (utilização de 12 horas/dia)

Evento:

Equipe de 04 pessoas + 1 coordenador de segurança para os jogos, no período de 28 a 30/08/2025 (utilização de 16h diárias)

Local 3 – FVDF

Pré-evento:

01 (um) segurança para o período de montagem e desmontagem

Cronograma:

Montagem: 23 a 27/08 (utilização de 12 horas/dia)

Desmontagem: 01 e 02/09 (utilização de 12 horas/dia)

Evento:

Equipe de 03 pessoas + 1 coordenador de segurança para os jogos, no período de 28 a 30/08/2025 (utilização de 16h diárias)

Funções:

Auxiliar os espectadores sobre os itens proibidos antes da sua entrada no ginásio;

Realizar a checagem de segurança (revista) a partir dos pontos de acessos ao ginásio;

Auxiliar, sob demanda, os espectadores sobre a leitura dos crachás e pulseiras de acesso;

Gerenciar áreas de acesso do público, bem como as saídas de emergência permaneçam desobstruídos;

Supervisionar e proteger a área de competição, retirando pessoas não autorizadas;

Negar acesso ou providenciar a remoção de pessoas em situação irregular de acesso, que

apresentem risco a segurança no que se refere a comportamento antissocial, violento, discriminatório, vinculado ao consumo de álcool e/ou drogas, ou que estejam proibidos por motivo legal ou orientação do Delegado de Jogo da Quadra, de permanecer no ginásio;

Acompanhar a chegada e saída dos jogadores (as) e árbitros na entrada e saída do jogo;

Assegurar o cumprimento das normas legais brasileiras no ambiente, principalmente o Estatuto do Torcedor;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042068

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília –
Associação Atlética Banco do Brasil –
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 28/08/2025

=====

ALIMENTAÇÃO

Alimentação nos Ginásios (Staff)

A contratação de serviços de fornecimento de alimentação nas dependências do ginásio de jogos, para atender ao staff técnico, administrativo, produção e operacional do evento.

Almoço servido das 11:30 às 15h para todos os árbitros, boleiros/enxugadores e produção técnica, administrativa e operacional do evento:

CRONOGRAMA DE ALIMENTAÇÃO:

Almoço:

28/08 – 150 refeições

29/08 – 150 refeições

30/08 – 150 refeições

31/08 – 200 refeições

CARDÁPIO:

Arroz (Branco e integral);

Feijão (Carioquinha);

Farofa (básica);

01 tipos de carne vermelha (Patinho, Alcatra, Contrafilé);

01 tipos de carne Branca – (Frango ou Peixe);

01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho ();

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Saladas diversas (Salada verde, salada de legumes etc.);
03 tipos de sucos (Natural ou industrializado);
Sobremesas (frutas da Estação variadas);

O cardápio deverá ser variado diariamente.

AABB Brasília – Associação Atlética Banco do Brasil – Brasília/DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042070

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília –
Associação Atlética Banco do Brasil –
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 25/08/2025

=====

TELÃO LED

Placar/Telão LED

TELA DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P2MM Indoor

Serviço de locação de 08 Painéis de led nas medidas: 3m x 2m = 8m², com Operador de vídeo, Notebook, Servidor de Vídeo, Estruturas de fixação (BOX TRUSS)

Instalação: Dias 25, 26 e 27/08

Funcionamento com operador: 28 a 31/08

Desmontagem: Dia 31/08 (após cerimônia premiação).

Locais de montagem:

- AABB – 4 painéis
- CIEF – 3 painéis
- Federação – 1 painel

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042121

LOCAL DE ENTREGA: Superliga Master -
Brasília

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2025

DATA DE ENTREGA: 31/07/2025

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

Transmissão Streaming

Produção, captação e transmissão ao vivo de streaming nas 08 (oito) quadras, conforme informações abaixo:

- 1) Duas (02) quadras com as configurações abaixo(01 quadra AABB e 01 quadra FDVF):
 - 01 Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD). Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente.
 - 02 Câmeras Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo Ginásio Coberto).
 - Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming.
 - 2 pessoas in loco para Narração (alternando jogo a jogo)As câmeras poderão ser apoiadas em tripé ou serem encaixadas em estrutura metálica
Necessário levar todo cabeamento para posicionamento das câmeras
Período de transmissão aproximado – 16 horas/Dia/Quadra

- 2) Seis (06) quadras com as configurações abaixo (03 Quadras AABB 03 quadras CIEF) :
 - 02 Câmeras Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo Ginásio Coberto).
 - Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

-2 pessoas in loco para Narração (alternando jogo a jogo) por quadra
As câmeras poderão ser apoiadas em tripé ou serem encaixadas em estrutura metálica
Necessário levar todo cabeamento para posicionamento das câmeras
Período de transmissão aproximado – 16 horas/Dia/Quadra

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas:
- Possibilidade de um sistema de inclusão dos jogos para realizados em tempo real para todos os times que participarem do torneio;
- Possibilidade de todos os times terem acessos aos jogos por um perfil das equipes;
- Plataforma de streaming (e/ou outra plataforma sindicada pela FVDF/CEM-CBV)
- Placa de vídeo mínima para servidores de transmissão: GEForce 2060
- 01 Microfone Boom para captação de som para cada quadra. Sennheiser, Sony, Rode ou equivalente.
- Inserção do placar do jogo nas transmissões das quadras – inserção de caracteres e software de placar para coleta na transmissão pela empresa.
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma.
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão.
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos.
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos.
- Transmissão das premiações

A contratada deverá fornecer internet para a transmissão (por quadra) conforme descritivo em anexo.

Locais de Montagem:

1) AABB - Associação Atlética Banco do Brasil - Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020
Total de 04 Quadras

2) Centro Integrado de Educação Física - Unnamed Road, SGAS I SGAS 907 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-100
Total de 03 Quadras

3) Ginásio FVDF - SEPS Q 708/908 Instituto de Ensino Superior Planalto Iesplan Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil - Brasília, DF, 70390-100
Total de 01 Quadra

Data de montagem: 26 e 27/08

Data de retirada:

CIEF e FVDF: 31/08

AABB: 31/08 (após cerimônia premiação)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042185

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília –
Associação Atlética Banco do Brasil –
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 06/06/2025

DATA DE ENTREGA: 27/08/2025

=====

MOBILIÁRIO PLÁSTICO

Freezer

A empresa contratada deverá disponibilizar 03 freezers durante todo o evento, no período de 27 a 31/08/2025.

Os freezers devem ser horizontais e com capacidade mínima de 500 litros cada.

Data de entrega dia 27/08

Local: AABB Brasília, CIEF e FVDF.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042328

LOCAL DE ENTREGA: DISTRITO FEDERAL

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2025

DATA DE ENTREGA: 31/07/2025

=====

TROFÉUS, MEDALHAS E PLACAS (INTERNO)

PREMIAÇÃO GERAL – SUPERLIGA MASTER 2024

ITEM: TROFÉUS

QUANTIDADE TOTAL:

24 unidades

QUANTIDADE:

(08) TROFEUS CAMPEÃO - categorias Adulto 40+, 45+, 50+ e 55+ masculino e feminino

(08) TROFEUS VICE CAMPEÃO - categorias Adulto 40+, 45+, 50+ e 55+ masculino e feminino

(08) TROFEUS DE 3º LUGAR - categorias Adulto 40+, 45+, 50+ e 55+ masculino e feminino

(PERSONALIZADO): BASE E COLUNA EM MDF, PINTURA LAQUEADA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM 50CM DE ALTURA, PRINT COLOR E ADESIVO

RESPONSABILIDADE DE ENTREGA:

O fornecedor será integralmente responsável pela entrega de todos os troféus diretamente no ginásio da competição, conforme abaixo:

Local de entrega: Ginásio da AABB Brasília

- Endereço: Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília - DF, 70200-020

Data limite para entrega: 20 DE AGOSTO DE 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042345

LOCAL DE ENTREGA: CBV BARRA

DATA DE EMISSÃO: 16/06/2025

DATA DE ENTREGA: 16/07/2025

=====

SERVICOS DE AUDITORIA

contratação de prestação de serviço de auditoria independente (auditoria das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais a se encerrar em 31 de dezembro 2025 R\$ 30.000,00 e 31 de dezembro 2026 R\$ 30.000,00 com o objetivo de emitir opinião "parecer" sobre essas demonstrações de acordo com as normas profissionais aplicáveis), conforme escopo mencionado a seguir:

DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O escopo básico dos trabalhos para o exercícios de 2025 e 2026 compreende:

- . Acompanhamento dos procedimentos contábeis realizados durante o exercício.
- . Conferência dos registros contábeis fiscais, incluindo os registros auxiliares.
- . Conferência dos clientes e fornecedores, credores, e devedores de natureza diversa.
- . Conferência dos bens patrimoniais e de seus controles e registros.
- . Exame das receitas e despesas (revisão analítica) para o período de jan/25 à dez/25 e jan/26 à dez 26 com análise das principais variações, bem como o confronto com os valores orçados.
- . Emissão do parecer de auditoria, assessoramento na elaboração das demonstrações contábeis e das notas explicativas, assim como sobre o tratamento contábil a ser atribuído a qualquer evento que venha a ter reflexos diretos sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício findo.
- . Apresentação dos resultados das análises e exames de auditoria das demonstrações contábeis do exercício, com a emissão do relatório de auditoria na forma curta (parecer dos auditores independentes) sobre as demonstrações contábeis auditadas, bem como relatório de Auditoria, na forma longa, com indicação de procedimentos corretivos, se pertinente.

Os trabalhos de auditoria independente serão conduzidos de conformidade com a Resolução CFC - Conselho Federal de Contabilidade nº 820/97, de 17.12.1997 (Normas de Auditoria Independentes das Demonstrações Contábeis), Resolução CFC nº 821/97 de 17.12.1997 (Normas Profissionais de

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Auditor Independente), normas instituídas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e legislação específica do Contratante, caso haja.

valor já incluso alimentação e transporte.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042366

LOCAL DE ENTREGA: Parque Novo Mato
Grosso, Rod. Manoel Pinheiro, Zona Rural,
Cuiabá/MT - Acesso pe

DATA DE EMISSÃO: 17/06/2025

DATA DE ENTREGA: 15/07/2025

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 blimps para o CBVP. Os blimps devem ser coloridos, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada. (Os layouts serão enviados posteriormente pela CBV)

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que os Blimps estejam cheios, apresentáveis, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR

CBVP Cuiaba

Local: Parque Novo Mato Grosso, Rod. Manoel Pinheiro, Zona Rural, Cuiabá/MT - Acesso pelo Viaduto

Data: 16/07 a 20/07

É necessário que os blimps estejam montados - no mínimo 4 horas antes da abertura de portões e sejam desmontados imediatamente após o último jogo do último dia do campeonato.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

É ESTRITAMENTE PROIBIDO TERCEIRIZAR O SERVIÇO.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042401

LOCAL DE ENTREGA: Parque Novo Mato
Grosso, Rod. Manoel Pinheiro, Zona Rural,
Cuiabá/MT - Acesso pe

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2025

DATA DE ENTREGA: 24/07/2025

=====

SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

Quantificar e neutralizar a emissão de carbonos nos eventos realizados indicados abaixo, com emissão de Certificado:

- 5ª Etapa do CBVP em Cuiabá (1 etapa) - 16/07 a 20/07
- 5 dias, 112 atletas
- Deslocamento local: 5 dias x 2 (ida e volta) x 112 atletas = 1.120 Deslocamentos

Obs: origens aéreas dos atletas e organizadores são de diversos estados e/ou países, não sendo possível identificar individualmente.

Através do presente contrato, a CONTRATADA realizará a:

- Disponibilização de um selo "Evento Neutro";
- Quantificação das emissões de gases de efeito estufa;
- Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados, com posterior emissão de um Certificado de Evento Neutro; e
- Confecção de 1 (um) relatório de emissões digital por evento;

*Certificado deve ser enviado em até 10 dias úteis após o pedido;

*Deve conter QR Code ou link para verificação do projeto de compensação; e

*Emissão de Certificado ao final do ano, contendo o total compensado pela Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).